



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

-----AVERBAMENTO N.º 5 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte três de Julho do ano corrente, foi deliberado aprovar a alteração ao loteamento no Sector 4, Zona 12 da Urbanização de Vilamoura, titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 4/80, emitido em catorze de Outubro de mil novecentos e oitenta, a favor da LUSOTUR SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, S.A., que se refere à constituição do lote N.º 6, na Sub-Zona 2 Eq, da Zona 12 do Sector 4.-----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de planta de loteamento, regulamento, quadro disciplinar e estatístico e relação dos lotes, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 18 de Novembro de 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joachim Manuel dos Santos Vairinhos